

## DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 2870/2016 de 14 de Dezembro de 2016

Considerando que a delegação de poderes constitui instrumento privilegiado de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a promoção da sua adoção enquanto meio que propicia a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere, desburocratizada e eficaz, com vista a otimizar o funcionamento dos serviços públicos;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos nas suas redações atuais, determino o seguinte:

1 – Delego no Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, o licenciado Miguel António Borges da Silveira Amorim, com faculdade de subdelegação, nos termos previstos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados dos trabalhadores afetos à Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural;
- b) Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos trabalhadores afetos à Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural;
- c) Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos relativos aos assuntos da competência da Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural.

2 – Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, o licenciado Miguel António Borges da Silveira Amorim, os poderes enunciados no número anterior são praticados pela Chefe da Divisão de Apoio ao Meio Rural, a licenciada Maria José Simões dos Santos Aranda e Silva, ou pela Chefe da Divisão de Apoio à Competitividade, a licenciada Maria Manuela Ávila Alves.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, o licenciado Miguel António Borges da Silveira Amorim, desde 21 de novembro de 2016.

5 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional, *Fernando Moniz Sousa*.